DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 **Ano II | Edição nº 301A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA
Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola** e **Juliana Dalfito Gava** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria nº 270 de 2 de outubro de 2021) , para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 06/2021.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento: **BELMIRO GOMES DE MORAES 18348412832** (CNPJ/MF n° 48.163.607/0001-19). A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **06/2021** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
BELMIRO GOMES DE MORAES 18348412832 (CNPJ/MF n° 48.163.607/0001-19)	Lavador/Engraxador de veículos (CNAE – 45.20-0-05)

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, o único proponente, qual seja, **BELMIRO GOMES DE MORAES 18348412832** (CNPJ/MF n° 48.163.607/0001-19). A Comissão determina que se intime o proponente interessado no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim
Gustavo Merino Canola
Juliana Dalfito Gava

.....

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022
(CHAMADA PÚBLICA)
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n° 06, de 08 de maio de 2020

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° 13/2022, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor dos fornecedores abaixo identificados, determinando a celebração dos respectivos contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS				
Proponente	**DAP n°**	**Validade DAP**	**Valor do Projeto**	**Tipo Fornecedor**
JULIANO ALEX NASCIMENTO	SDW0302382238761910211041	19/10/2023	R$ 19.501,49	Fornecedor Individual
GRABIEL MARIANO LOCATELL	SDW0468583058071508220143	15/08/2024	R$ 21.049,80	Fornecedor Individual
FLAISA ROCHITI	SDW0385292628801202211035	12/02/2023	R$ 29.498,07	Fornecedor Individual
VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI	SDW0091176468201104220201	11/04/2024	R$ 28.936,10	Fornecedor Individual
GRUPO DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS				
Proponente	**DAP n°**	**Validade DAP**	**Valor do Projeto**	**Tipo Fornecedor**
JAIME LANZA	SDW0726406778531104220402	11/04/2024	R$ 21.053,33	Fornecedor Individual
JOEL APARECIDO LANZA	SDW0131031298230202220810	02/02/2024	R$ 17.366,67	Grupo Informal
DARCY TERCIOTTI JÚNIOR	SDW0191006798950104220904	01/04/2024	R$ 31.844,98	Grupo Informal

Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 13 de outubro de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....